Processo n.º 25.0.000058213-4

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 324/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057-2025**

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **RSM DE SOUZA LEÃO - ME**, **CNPJ n.º 10.925.721/0001-66,** com sede na Rua Brutto, 300, Porto Alegre/RS, CEP 91.770-410, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sra. Rosângela Soares Magarinos de Souza Leão, CPF n.º ***.056.150-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000058213-4, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de equipamentos para composição das Salas Sensoriais nas unidades escolares, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

**1.2. Fornecedor:**

| |
|---|
| Empresa: RSM DE SOUZA LEÃO - ME |
| CNPJ: 10.925.721/0001-66 |
| Endereço: Rua Brutto, 300, Porto Alegre/RS, CEP: 91.770-410 |
| E-mail: celeao61@gmail.com - Telefone: 51-37795962 |

**1.3. Órgão Participante:**

| |
|---|
| Secretaria Municipal de Educação |

**1.4. Órgão Gerenciador:**

| |
|---|
| Secretaria Municipal de Licitações e Contratos |

**1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:**

| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Almofadão Sensorial em suplex – Cota Exclusiva<br>Material: Suplex<br>Dimensões aproximadas: Entre 1,40m a 1,60m L x 1,40m a 1,60m C.<br>Cores: Neutras (branco, cinza, bege, marrom, etc.)<br>Entregue sem enchimento | 190 | Unid | R$ 219,99 | R$ 41.798,10 |
| 2 | Balanço Sensorial – Cota Exclusiva<br>Com suporte para fixação no teto e kit de instalação<br>Material: lycra super resistente ou nylon ou algodão<br>Cores diversas<br>Dimensões aproximadas: 1,00m x 2,80m<br>Suporte a, no mínimo, 70kg | 95 | Unid | R$ 368,00 | R$ 34.960,00 |
| 9 | Rede de Descanso – Cota Exclusiva<br>Material: algodão<br>Dimensões aproximadas: 150cm x 255cm (área de apoio); comprimento total de 390cm;<br>Capacidade de, no mínimo, 150 kg. | 190 | Unid | R$ 77,49 | R$ 14.723,10 |
| **Valor Total do Registro de Preço** | | | | | **R$ 91.481,20** |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

**2.2.** O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**2.3.** Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

**2.3.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

**2.3.2.** Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**2.4.** O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**2.5.** Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Processo n.º 25.0.000058213-4

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA KAMIANECKY
Data: 06/01/2026 17:56:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

ROSANGELA SOARES MAGARINOS DE SOUZA LEAO:40005615020
Assinado de forma digital por ROSANGELA SOARES MAGARINOS DE SOUZA LEAO:40005615020
Dados: 2026.01.07 18:59:06 -03'00'

RSM DE SOUZA LEÃO - ME